

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	20/2024
	20/2024

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	Município de Sarzedo	CNPJ	01.612.509/0001-58
Unidade Gestora do RPPS	IPRES - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo	CNPJ	06.031.294.0001-03

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ	62.418.140/0001-31
Endereço	PCA ALFREDO E DE S ARANHA 100 TORRE ITAUSA / PQ JABAQUARA / SAO PAULO / SP / 04390-900	Data Constituição	29/04/1969
E-mail (s)	intrag@intrag.com.br	Telefone (s)	
Data do registro na CVM	29/07/1993	Categoria (s)	
Controlador/ Grupo Econômico			

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Marcio Cantos	Gerente de Investimentos	marcio.cantos@itauunibanco.com.br	11 93375 9306

A Instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?

Sim X Não

A Instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?

Sim X Não

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?

Sim X Não

A Instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?

Sim X Não

A Instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

Sim X Não

Documentos disponibilizados em site

Sim

Não

X

Página Internet

III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
SCHRODER BEST IDEIA FIA	24.078.020/0001-43	Art. 8, I	03/07/2024
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

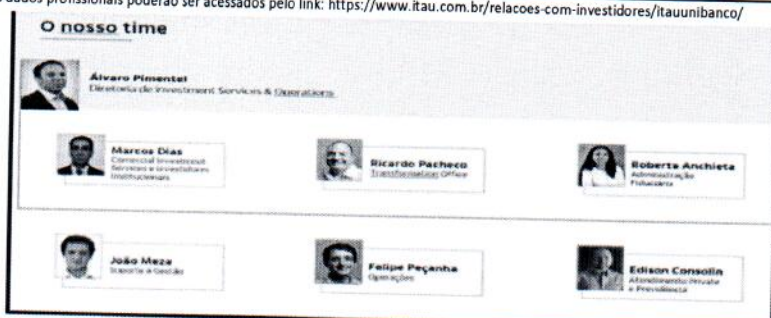
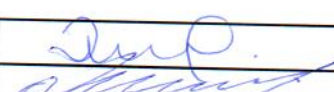
Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual

V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	A Intrag DTVM Ltda. ("Intrag") é uma empresa do conglomerado Itaú Unibanco ("Conglomerado Itaú Unibanco"), em operação desde 2003, com foco na prestação de serviços de administração fiduciária de fundos de investimento para gestores independentes. Sendo uma das maiores administradoras de recursos do país, segundo Ranking da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima, a Intrag conta com os serviços de custódia e controladoria prestados pelo Itaú Unibanco, pioneiro no desenvolvimento de soluções para o mercado de capitais, bem como com a solidez e segurança de um dos maiores bancos do mundo.
Segregação de Atividades	A preservação da confidencialidade das informações é um dos pilares do mercado de capitais por constituir um pressuposto das relações de negócio. Tal precaução se vincula de forma direta à questão da indispensável e herética separação entre áreas que manejam informações confidenciais, não só do ponto de vista físico, mas do ponto de vista de seus próprios procedimentos (Chinese Wall). A confidencialidade mantém também conexões relevantes com a política de investimentos pessoais e com a política de segurança das informações, assim como, inevitavelmente, permeia os eventuais conflitos de interesse e o uso de equipamentos do Banco. Em decorrência, é absolutamente essencial que todos os colaboradores: *Se abstenham de usar informações confidenciais e privilegiadas em benefício próprio ou de terceiros para não gerar conflito de interesses. *Guardem sigilo sobre informação, fato e operação de cliente, de carteiras por ele administradas ou de carteiras administradas por qualquer empresa do Conglomerado Itaúsa. *Não transmitam nem transmitam informações confidenciais e privilegiadas a colaborador ou a terceiro, por intermédio ou não de alguma mídia. *Deixem de fazer comentário ou revelação a colaborador ou terceiro, de forma intencional ou não, sobre componentes da AMC, de modo a impedir o acesso às informações confidenciais e privilegiadas por parte de colaboradores de outras áreas, no intuito de evitar possíveis conflitos de interesse. *Não permitir que, ao ingressar em sua área de trabalho com seu código de acesso, outros colaboradores, ainda que da própria área, se aproveitem do acesso liberado. Cada colaborador deverá se identificar por meio de seu próprio código de acesso. *Conheçam obrigatoriamente as áreas com as quais a troca de informações, a emissão de comentários e o acesso são vedados. *Responsabilizem-se pelos visitantes que forem liberados junto ao acesso controlado das dependências da AMC. Existe uma estrutura segregada para a Prestação de Serviços de Custódia e Controladoria e a Prestação de Serviços de Custódia e Controladoria obedecendo aos conceitos de Chinese Wall, segregação sistêmica e de equipes. Além da segregação da área de Custódia e Controladoria, também existem segregações dentro da estrutura, de forma a segregar os Clientes em função do seu perfil, garantindo assim a qualidade e agilidade no Atendimento, com conhecimento de suas particularidades, sendo que um deles será o responsável pela conta do Código de Ética são apreciadas por um Comitê de Ética específico que conduz sua atividade dentro de princípios rigorosos, atuando sempre de modo a deixar claro para toda a organização a relevância de ética no contexto das operações.

Assinado: [Assinatura] / [Assinatura]

Qualificação do corpo técnico	Os dados profissionais poderão ser acessados pelo link: https://www.itaunibanco.com.br/relacoes-com-investidores/itaunibanco/ 		
Histórico e experiência de atuação	Os dados profissionais poderão ser acessados pelo link: https://www.itaunibanco.com.br/governanca-corporativa/estrutura-de-governanca/diretoria-itaunibanco-holding-sa/		
Principais Categorias e Fundos ofertados	O portfólio de produtos da Intrag inclui administração das mais variadas estruturas e tipos de fundos, desde os regulados pela Instrução CVM 555/14 até fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de investimento em participações, fundos de investimento imobiliário e clubes de investimento.		
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Para as políticas do Itaú, por favor sigam o link: https://www.itaunibanco.com.br/relacoes-com-investidores/listgroup.aspx?IdCanal=52MuGxAVGm0eMs/GPF46EA=&linguagem=pt WMS possui uma política setorial cujo objetivo é prover direcionamento e padronização para o estabelecimento, manutenção e monitoramento do relacionamento com clientes que se utilizam ou que pretendam utilizar-se dos produtos e serviços da WMS, prevenindo o envolvimento da Área em atividades que configurem os ilícitos de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e fraudes, com vistas a proteger o nome, a reputação e a imagem do Banco. O relacionamento comercial das áreas de negócio da WMS com seus clientes são regulados pela Política, que disciplina a forma, os requisitos e as condicionantes para o estabelecimento, a manutenção e o monitoramento de tais relacionamentos através do Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo da WMS. O Comitê Setorial de PLD/CFT é a instância superior deliberativa sobre assuntos relacionados com a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo da WMS. Na reunião é apresentado o balanço semestral dos Comitês Setoriais de KYC (Know Your Clients) / KYP (Know Your Partner), incluindo informações como: • Estatísticas e deliberações de avaliações KYC / KYP (clientes aprovados, renovados e reprovados); • Comunicações de operações atípicas; • Cronograma de revisões cadastrais para o semestre seguinte; • Pontos de melhoria identificados a partir dos processos estabelecidos no semestre, quando aplicável; • Revisão/Atualização de Conceitos e Diretrizes sobre Parceiros, entre eles os Distribuidores e Agentes Autônomos de Investimento, aprovação de um novo parceiro requer uma relação contratual em que Obrigações e Responsabilidades relacionadas à PLD são requeridas. É dever do distribuidor (instituição financeira ou agente autônomo) realizar o processo de identificação de clientes. O Itaú exige que o processo de identificação de clientes contemple: • Informações e Documentos Mínimos • Informações sobre Renda, Faturamento e Patrimônio • Adequação Cadastral		
Regularidade Fiscal e Previdenciária	A INTRAG está em conformidade com todas as atuais normas fiscais e previdenciárias.		
Volume de ativos sob sua gestão	Conforme o Ranking divulgado pela ANBIMA em MAIO/2024, a INTRAG tem sob sua Administração aproximadamente 702 Bilhões de Reais.		
Outros critérios de análise			
VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO			
Levando em consideração que a instituição analisada conta com um volume de recursos considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021 e que esta distribui, em sua maioria, fundos geridos e administrados por ela mesma, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.			
Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva	Membro do Comitê de Investimentos		
Fábio Henriques Gomes	Membro do Comitê de Investimentos		
Valdirene Araújo Lacerda Santos	Membro do Comitê de Investimentos		